



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**JUSTIFICATIVA**

Garça, 06 de agosto de 2021.

*Senhores(a) Vereadores(a),*

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal a inclusa Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2021, através do qual proponho a manutenção de um representante das empresas promotoras de eventos.

Vale lembrar que a promoção de eventos contribui com o turismo, e seria de suma importância a manutenção de um representante deste segmento no Conselho Municipal de Turismo.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

**ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA**  
**VEREADOR-PSDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 20/2021**

O artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 20/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º (...)*

*(...)*

*o) 01 (um) representante das empresas promotoras de eventos;".*

Garça/SP, 06 de agosto de 2021.

**ANTONIO FRANCO/DOS SANTOS BACANA  
VEREADOR-PSDB**